



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 12/2021, PARA MUDANÇA NA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA ESTRELA DE DAVI.**

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material da nomenclatura posto noturno para posto noturno diurno e a alteração da data dos efeitos financeiros do termo aditivo 20445523.

### Onde se lê:

"1.1.1 Alteração do Contrato n. 12/2021, com transformação de 01 (um) posto vigilância noturno - armado motorizado.."

" 4.1 Os efeitos financeiros da presente alteração contratual ocorrerão a partir do dia 01/05/2024."

### Leia-se:

"1.1.1 Alteração do Contrato n. 12/2021, com transformação de 01 (um) posto vigilância **diurno** - armado motorizado.."

"4.1 Os efeitos financeiros da presente alteração contratual ocorrerão a partir do dia **01/06/2024**."

**DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

**JUIZ FEDERAL ANSELMO GONÇALVES DA SILVA**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 20/05/2024, às 15:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20580795** e o código CRC **94A8029F**.

